



Estado do Pará  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO  
ARAGUAIA  
Poder Legislativo Municipal



**PAUTA DA 50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, QUE OCORRERÁ NO DIA 10 DE JULHO DE 2023.**

**ABERTURA**

1. Horário: 09h00min, com leitura do texto Bíblico.
2. Local: Plenário Ver. Agnaldo Pereira de Oliveira - Palacete Araguaia

**EXPEDIENTE**

1. Leitura de Atas das sessões anteriores
2. Leitura das Matérias em Pauta
3. Pequeno Expediente (Tempo de 5 minutos para cada orador inscrito).
4. Grande Expediente (Tempo de 15 minutos para cada orador inscrito).
5. Liderança Partidária (Tempo de 5 minutos para cada orador inscrito).

**ORDEM DO DIA**

1. **APRESENTAÇÃO: AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023: DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ata da 50ª Sessão Extraordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Segunda-feira 10 de julho de 2023, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada e justificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o Senhor presidente Geovane Lopes da Silva declarou aberta a presente sessão. Na oportunidade o presidente convidou o senhor Claudeci para fazer a leitura das Sagradas Escrituras advinda da oração. Em seguida autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constou a seguinte matéria: apresentação: ao projeto de lei nº 023/2023: dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Brejo Grande do Araguaia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências. Passando aos expedientes. Não houve pronunciamento nos expedientes. Ato contínuo: o senhor presidente encaminhou o projeto em pauta para as comissões permanentes afim de que seja deferido o devido parecer. Nada mais havendo a ser tratado o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, segunda-feira, 10 de julho de 2023.